

PORTARIA Nº 186/2026/GAB, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, o Sr. **BISMARCK INOCÊNCIO LEITE**, inscrito no CPF nº **\*\*\*.247.344-\*\***, Servidor Público Municipal onde exerce a função de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, junto a Secretária Municipal de Saúde, 03 (três) meses restantes da Licença Prêmio, referente ao (2º) segundo período do (1º) primeiro decênio, a partir do dia 01 de setembro de 2026 a 29 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

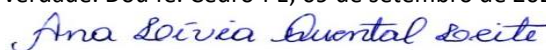
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cedro/PE, 09 de setembro de 2026.

**MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES**

Prefeita Municipal

Certifico que publiquei esta portaria por afixação no quadro de aviso da Prefeitura, Site do Município e Diário Oficial dos Municípios atendendo a todos os requisitos formais necessários para sua vigência e eficácia. O referido é verdade. Dou fé. Cedro-PE, 09 de setembro de 2026.



**ANA LIVIA QUENTAL LEITE**  
Chefe de Gabinete e Cerimonial